

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 01/2017**

Do Setor: Presidência da Câmara  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº 01/2017, a fim de cobrir despesas com locomoção a Alfenas/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1 - Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Nairo de Oliveira – 11/01/2017, Placa nº HOH-6003, Renavam 00503845019, PORTADOR DO CPF 396.206.976-34, TELEFONE 35 99914-0038, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250537, Viagem de táxi de Alterosa a Alfenas, saindo de Alterosa no dia 11/01/2017 às 12h30, com destino à Alfenas, permanecendo ali até às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 15h. Valor R\$ 100,00. (cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 12 de janeiro de 2017.

Nilson Nunes Batista  
Presidente da Câmara

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 02/2017**

Do Setor: Presidência da Câmara  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº 02/2017, a fim de cobrir despesas com locomoção a Varginha/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1 - Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 23/01/2017, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, Viagem de táxi de Alterosa a Varginha/MG, saindo de Alterosa no dia 23/01/2017 às 6h30, com destino à Varginha, permanecendo ali até as 10 horas, onde compareceu na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para validação presencial de certificados digitais, acompanhado do servidor Divino Natal Ruas, retornando em seguida para Alterosa, chegando às 11h30. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- c) Balancete de Prestação de Contas;
- d) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 24 de janeiro de 2017.

Nilson Nunes Batista  
Presidente da Câmara

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 03/2017**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 03/2017, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Nairo de Oliveira – 01/02/2017, Placa nº HOH-6003, Renavam 00503845019, PORTADOR DO CPF 396.206.976-34, TELEFONE 35 99914-0038, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250537, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 31/01/2017 às 8h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 01/02/2017, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Edson João Batista e João Batista Cabral, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, hotel e restaurantes. Valor R\$ 1.150,00. (mil e cento e cinquenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- e) Balancete de Prestação de Contas;
- f) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 02 de fevereiro de 2017.

Edson João Batista  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 04/2017**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 04/2017, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: EDSON APARECIDO DA SILVA – 08/02/2017, Placa nº PVC-4003, Renavam 01027718580, PORTADOR DO CPF 553.746.116-15, TELEFONE 35 99902-7016, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250151, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 07/02/2017 às 6h30, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 08/02/2017, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Gustavo Gaiane Silva e José Neto Cabral, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem, como Assembleia Legislativa, hotel e restaurantes. Valor R\$ 1.150,00. (mil e cento e cinquenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- g) Balancete de Prestação de Contas;
- h) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 09 de fevereiro de 2017.

José Neto Cabral  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 05/2017**

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº 05/2017, a fim de cobrir despesas com locomoção a Brasília/DF:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – PASSAGENS AÉREAS – Prestador: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS** – (IDA E VOLTA) Campinas x Brasília x Campinas, saindo de Campinas no dia 09/03/2017 às 6h15, voltando no dia 11/03/2017 às 6h para Campinas. Valor R\$ 1.650,26. (mil e seiscientos e cinquenta reais e vinte e seis centavos.) **Informa que o trajeto Alterosa x Campinas x Alterosa foi realizado em carro oficial do Município.**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- 1) Balancete de Prestação de Contas;
- 2) Documentos das despesas utilizadas – 01 (comprovante de pagamento de passagens com cartão de crédito);
- 3) Saldo não utilizado de R\$ 49,74.

Alterosa, \_\_\_ de março de 2017.

Kléber Olegário da Silva

Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 06/2017**

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório” nº 06/2017**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Brasília/DF:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – PASSAGENS AÉREAS – Prestador: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS** – (IDA E VOLTA) Campinas x Brasília x Campinas, saindo de Campinas no dia 09/03/2017 às 6h15, voltando no dia 11/03/2017 às 6h para Campinas. Valor R\$ 1.650,26. (mil e seiscientos e cinquenta reais e vinte e seis centavos.) **Informa que o trajeto Alterosa x Campinas x Alterosa foi realizado em carro oficial do Município.**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- 1) Balancete de Prestação de Contas;
- 2) Documentos das despesas utilizadas – 01 (comprovante de pagamento de passagens com cartão de crédito);
- 3) Saldo não utilizado de R\$ 49,74.

Alterosa, 13 de março de 2017.

Nilson Ribeiro da Silva Júnior  
Vereador